



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

Praça Henrique Pereira Donato, n.º 90 - Centro

CNPJ n.º 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fone/ fax: (77) 3451-8710

315
Pimentel

PARECER TÉCNICO DO GESTOR

Parecer Nº: 001	Nº Processo: 001	Data Recebimento da Prestação de Contas: 26/10/2017
De: Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer		
Para: Comissão de Monitoramento e Avaliação e/ou Avaliação Portaria nº 20, de 21 de junho de 2017.		
☐ Prestação de Contas Parcial – Parcela nº		☒ Prestação de Contas Final
Número da Parceria: 2/2017	Período a que se refere a prestação de contas: 2017	Período de Vigência: 21/06/2017 a 19/09/2017
Nome da organização: Liga Desportiva Guanambiense		
Objeto da parceria: Destinar recursos para a premiação de Clubes de futebol e atletas do Município de Guanambi, bem como para a realização do campeonato Municipal de Futebol de Campo Amador de 2017.		
Valor total da parceria (R\$): 35.000,00	Valor da parcela repassado (R\$): 35.000,00	Valor da parcela comprovadamente utilizados (R\$): 20.700,00
Valor da aplicação financeira (R\$): 0,00	Contrapartida (R\$): 0,00	Devoluções efetuadas (R\$): 0,00
Relação detalhada das atividades e metas estabelecidas:		
Atividade	Meta	R\$
1 – Realização do Campeonato Municipal de futebol Amador Guanambiense, no período de 21 de março a 06 de agosto de 2017.		
1.1 – Pagamento de premiações dos clubes participantes, arbitragem e parte das inscrições dos clubes.		
1.1.1 – Premiações Clubes	4	12.000,00
1.1.2 – Despesas Arbitragem e Administrativas	30 jogos	18.000,00
1.1.3 – Inscrições Clubes	10 Clubes	5.000,00
TOTAL		35.000,00
Análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no plano de trabalho: Houve o cumprimento do objeto e do Plano de Trabalho do Termo de Fomento nº 002/2017, alcançando os resultados esperado, qual seja incentivo aos desportistas locais e regionais, onde foram formadas as equipes futebolísticas da cidade e região, com impacto previsto para saciar os nossos espectadores no Estádio, com presença confirmada de mais de 5.000 torcedores, envolvendo os meios públicos e demais entidades.		

RECEBIDO

EM: 19/03/2018

Pimentel
Baronem Badaró Pimentel

Ademir
Ademir Damazio de Souza
Diretor do Departamento de
Esporte e Lazer
Decreto Nº 38 de 09/01/2017



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

Praça Henrique Pereira Donato, nº. 90 - Centro

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fone/ fax: (77) 3451-8710

374
Branco

Em relação a análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentados pela organização da sociedade civil na prestação de contas:

- () De acordo com o previsto no plano de trabalho aprovado.
() Parcialmente de acordo com o previsto no plano de trabalho aprovado. Justifique.
() Em desacordo com o previsto no plano de trabalho aprovado. Justifique.
() De acordo com as normas da Instrução Normativa nº 04 /2017.
(X) Parcialmente de acordo com as normas da Instrução Normativa nº 04 /2017.

Justifique:

Foram glosados os seguintes itens de despesas:

Descrição	Motivação	Base Legal	R\$
Despesas com arbitragem	Emissão de cheques sem ser nominais.	Item 1.1.5, V, da Instrução Normativa nº 04/2017.	9.500,00
Despesas com prestadores de Serviços	Emissão de cheques sem ser nominais.	Item 1.1.5, V, da Instrução Normativa nº 04/2017.	3.600,00
Despesas com Tintas e rolos	Nota fiscal não é própria para as transações com a Administração Municipal da Bahia.	1 - Item 2.8, II e V, da Instrução Normativa nº 04/2017. 2 - Decreto nº 10.066, de 03 de Agosto De 2006, Procede à Alteração nº 79 ao Regulamento do ICMS e dá outras providências.	1.200,00
Total a ser devolvido: (OBS.: os valores aqui deverão ser atualizados monetariamente no Departamento de Tributos e devolvidos a conta indicada na Tesouraria)			14.300,00

- () Em desacordo com as normas da Instrução Normativa nº 04 /2017.

Relação de bens ou serviços adquiridos: Não houve bens adquiridos no Termo de Fomento.

Foram realizadas auditorias? () Sim (X) Não

Conclusão Final:

Concluimos que a Entidade cumpriu o Plano de Trabalho previsto no Termo de Fomento nº 02/2017, contudo foram glosados os valores, já demonstrados, de R\$ 14.300,00, por descumprimento de normativas estabelecidas pelo Município e Estado da Bahia.

Deste modo, recomendamos: () aprovação (X) aprovação com ressalvas () reprovação da presente prestação de contas.

Data:
14/03/2018

Nome do Gestor:
Adelmo Damázio de Souza

Assinatura do Gestor:

Adelmo Damázio de Souza
Diretor do Departamento de
Esporte e Lazer
Decreto Nº 38 de 09/01/2017